



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

EDITAL Nº 035/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA,
TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**

1. DA ABERTURA

1.1 O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 26 de outubro a 13 de novembro de 2015**, as inscrições para a seleção para **Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna** nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais para o Primeiro Semestre de 2016, Seleção 2016/1, conforme as disposições a seguir.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	16/10/2015
Período de Inscrições	26/10 a 13/11/2015
Análise das Solicitações	16/11 a 4/12/2015
Publicação do Resultado Preliminar (a partir das 18h)	8/12/2015
Interposição de Recurso	9 e 10/12/2015
Análise do Recurso	9 a 14/12/2015
Publicação do Resultado Final (a partir das 18h)	16/12/2015
Convocação para Matrícula (a partir das 18h)	16/12/2015
Período de Matrícula em 1ª Chamada	17, 18, 21, 22/12/2015
Demais Chamadas (se necessário)	23/12/2015
Previsão de Início das Aulas nos <i>Campi</i>	15/02/2016

3. DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

3.1 DO CURSO DE LICENCIATURA: as licenciaturas são cursos superiores de graduação destinados à formação de professores para atuarem nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.

3.2 DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA – TECNÓLOGO: são cursos superiores de graduação que formam profissionais para atuarem com a produção e a inovação científico-tecnológica, com foco na aplicação dos conhecimentos a processos produtivos de bens e serviços.

3.3 DO CURSO DE BACHARELADO: são cursos superiores de graduação destinados à formação de profissionais capazes de atuarem nas diversas áreas de serviços, de indústrias, de comércios e acadêmicas, como no desenvolvimento e inovação da pesquisa científico-tecnológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

3.4 DO CURSO EM ABI: o curso em ABI (Área Básica de Ingresso) permite a escolha entre o diploma de Bacharelado ou o diploma de Licenciatura, conforme prescrito no projeto pedagógico do curso inerente, sendo necessário cursar disciplinas comuns para ambas diplomações e depois cursar mais outras disciplinas específicas para área escolhida em sua diplomação, bacharelado ou licenciatura.

4. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

4.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pelo *Campus* do IFB ofertante do curso por meio de banca instituída pelo Diretor-geral do *Campus*, conforme visto no item 7.12 deste edital.

4.2 O resultado final do Processo Seletivo, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas ofertadas no Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2016.

5. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1 As vagas de portador de diploma e de transferências externa e interna não se aplicam ao 1º período letivo do curso pretendido.

5.2. Caberá à banca de seleção, após análise da adaptação curricular e do aproveitamento de estudos, especificar o período letivo e o turno no qual o candidato/discente será matriculado, observando o item anterior.

5.3 Os *Campi*, os cursos, os turnos, os períodos letivos, as vagas e os pré-requisitos ofertantes estão especificados nos quadros a seguir:

5.3.1 – PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO					
<i>Campus</i>	Curso	Turno	Duração (Períodos letivos)	Vagas	Pré-requisitos: <i>Componentes Curriculares e Período</i>
Estrutural	Licenciatura em Matemática	Vespertino	8	03	*1
Gama	Tecnologia em Logística	Diurno	5	05	*2
	Licenciatura em Química	Diurno	8	05	*3
Planaltina	Tecnologia em Agroecologia	Matutino/ Vespertino	6	10	*4
	Licenciatura em Biologia	Vespertino/ Noturno	8	07	*5
Taguatinga	ABI em Computação	Diurno	8	05	*6
	Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	8	08	*7
	Licenciatura em Física	Diurno	7,5	08	*8
	ABI em Computação	Diurno	8	05	*9
	Bacharelado em Computação	Diurno	8	05	*10
TOTAL				61	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

- *1 – **Licenciatura em Matemática:** Cálculo 1 (Fundamentos da Matemática), Geometria 2 (Geometria 1), História da Educação, Psicologia da Educação, Prática de Ensino II (Prática de Ensino I);
- *2 – **Tecnologia em Logística:** Matemática I (obrigatório), Português e Comunicação (obrigatório), Informática (preferencial);
- *3 – **Licenciatura em Química:** Pré-Cálculo, Química Geral 1, Química Geral 2;
- *4 – **Tecnologia em Agroecologia:** Metodologia do trabalho científico;
- *5 – **Licenciatura em Biologia:** Leitura e Produção de Textos (obrigatório), Metodologia Científica (obrigatório), Biologia Celular (preferencial) e Cálculo I (preferencial);
- *6 – **ABI em Computação: 2º Período/Semestre:** LPT (obrigatório);
- *7 – **Tecnologia em Automação Industrial: 2º Período/Semestre:** Cálculo Dif Int I (preferencial), Mecânica I (obrigatório);
- *8 – **Licenciatura em Física: 2º Período/Semestre:** Cálculo Dif Int I (preferencial), Mecânica I (obrigatório);
- *9 – **ABI em Computação: 3º Período/Semestre:** LPT (obrigatório), APC (obrigatório), Cálculo Dif Int I (preferencial)
- *10 – **Bacharelado em Computação: 5º Período/Semestre:** LPT (obrigatório), APC (obrigatório), Cálculo Dif Int I (obrigatório), Progr Comp I (obrigatório), Eng SW I (obrigatório), BD I (obrigatório), EDA (obrigatório).

5.3.2 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Campus	Curso	Turno	Duração (Períodos letivos)	Vagas	Pré-requisitos: Componentes Curriculares e Período
Estrutural	Licenciatura em Matemática	Vespertino	8	03	*1
Gama	Tecnologia em Logística	Diurno	5	05	*2
	Licenciatura em Química	Diurno	8	05	*3
Planaltina	Tecnólogo em Agroecologia	Matutino/ Vespertino	6	10	*4
	Licenciatura em Biologia	Vespertino/ Noturno	8	07	*5
Taguatinga	ABI em Computação	Diurno	8	10	*6
	Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	8	08	*7
	Licenciatura em Física	Diurno	7,5	08	*8
	ABI em Computação	Diurno	8	10	*9
	Bacharelado em Computação	Diurno	8	10	*10
TOTAL				76	-----

- *1 – **Licenciatura em Matemática:** Cálculo 1 (Fundamentos da Matemática), Geometria 2 (Geometria 1), História da Educação, Psicologia da Educação, Prática de Ensino II (Prática de Ensino I);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

- *2 – **Tecnologia em Logística**: Matemática I (obrigatório), Português e Comunicação (obrigatório), Informática (preferencial);
- *3 – **Licenciatura em Química**: Pré-Cálculo, Química Geral 1, Química Geral 2;
- *4 – **Tecnólogo em Agroecologia**: Metodologia do trabalho científico;
- *5 – **Licenciatura em Biologia**: Leitura e Produção de Textos (obrigatório), Metodologia Científica (obrigatório), Biologia Celular (preferencial) e Cálculo I (preferencial);
- *6 – **ABI em Computação: 2º Período/Semestre**: LPT (obrigatório);
- *7 – **Tecnologia em Automação Industrial: 2º Período/Semestre**: Cálculo Dif Int I (preferencial), Mecânica I (obrigatório);
- *8 – **Licenciatura em Física: 2º Período/Semestre**: Cálculo Dif Int I (preferencial), Mecânica I (obrigatório);
- *9 – **ABI em Computação: 3º Período/Semestre**: LPT (obrigatório), APC (obrigatório), Cálculo Dif Int I (preferencial);
- *10 – **Bacharelado em Computação: 5º Período/Semestre**: LPT (obrigatório), APC (obrigatório), Cálculo Dif Int I (obrigatório), Progr Comp I (obrigatório), Eng SW I (obrigatório), BD I (obrigatório), EDA (obrigatório).

5.3.3 – TRANSFERÊNCIA INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Campus	Curso	Turno	Duração (Períodos letivos)	Vagas	Pré-requisitos: <i>Componentes Curriculares e Período</i>
Estrutural	Licenciatura em Matemática	Vespertino	8	03	*1
Gama	Tecnologia em Logística	Diurno	5	05	*2
	Licenciatura em Química	Diurno	8	05	*3
Planaltina	Tecnólogo em Agroecologia	Matutino/ Vespertino	6	10	*4
	Licenciatura em Biologia	Vespertino/ Noturno	8	07	*5
Taguatinga	ABI em Computação	Diurno	8	05	*6
	Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	8	08	*7
	Licenciatura em Física	Diurno	7,5	08	*8
	ABI em Computação	Diurno	8	05	*9
	Bacharelado em Computação	Diurno	8	05	*10
TOTAL				61	-----

- *1 – **Licenciatura em Matemática**: Cálculo 1 (Fundamentos da Matemática), Geometria 2 (Geometria 1), História da Educação, Psicologia da Educação, Prática de Ensino II (Prática de Ensino I);
- *2 – **Tecnologia em Logística**: Matemática I (obrigatório), Português e Comunicação (obrigatório), Informática (preferencial);
- *3 – **Licenciatura em Química**: Pré-Cálculo, Química Geral 1, Química Geral 2;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

- *4 – **Tecnólogo em Agroecologia**: Metodologia do trabalho científico;
- *5 – **Licenciatura em Biologia**: Leitura e Produção de Textos (obrigatório), Metodologia Científica (obrigatório), Biologia Celular (preferencial) e Cálculo I (preferencial);
- *6 – **ABI em Computação: 2º Período/Semestre**: LPT (obrigatório);
- *7 – **Tecnologia em Automação Industrial: 2º Período/Semestre**: Cálculo Dif Int I (preferencial), Mecânica I (obrigatório);
- *8 – **Licenciatura em Física: 2º Período/Semestre**: Cálculo Dif Int I (preferencial), Mecânica I (obrigatório);
- *9 – **ABI em Computação: 3º Período/Semestre**: LPT (obrigatório), APC (obrigatório), Cálculo Dif Int I (preferencial);
- *10 – **Bacharelado em Computação: 5º Período/Semestre**: LPT (obrigatório), APC (obrigatório), Cálculo Dif Int I (obrigatório), Progr Comp I (obrigatório), Eng SW I (obrigatório), BD I (obrigatório), EDA (obrigatório).

5.4. Durante o período de adequação curricular, o candidato/discente poderá ter aulas em outros turnos, inclusive aos sábados.

5.5. O candidato/discente, ao se matricular, assume o compromisso de cursar a adaptação curricular que for disponibilizada pelo IFB.

5.6. Na hipótese em que haja desistências, após a publicação do resultado final deste edital, com o surgimento de novas vagas, poderão ser disponibilizadas para novas convocações para matrícula os candidatos/discentes da lista de espera, conforme o caso.

5.7. Se acaso surjam vagas, e a banca autorizar, poderá haver matrícula nos demais períodos, exceto no primeiro.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o processo seletivo de **PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA e INTERNA** serão realizadas apenas presencialmente, no *Campus* em que o curso será ofertado, no período de **26 de outubro a 13 de novembro de 2015**, nos horários e endereços abaixo:

CURSOS	LOCAL	HORÁRIOS	TELEFONE
Licenciatura em Matemática	Campus Estrutural – Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	8h às 20h	(61) 9388-3699 (61) 9534-9563
Tecnologia em Logística	Protocolo do Campus Gama – Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	8h às 12h 14h às 17h	(61) 2103-2250
Licenciatura em Química			
Tecnólogo em Agroecologia	Campus Planaltina – Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	9h às 12h 13h às 17h	(61) 2196-2604
Licenciatura em Biologia			
ABI em Computação	Campus Taguatinga – QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	8h às 12h 14h às 17h	(61) 2103-2200
Tecnologia em			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

Automação Industrial			
Licenciatura em Física			
Bacharelado em Computação			

6.2 A inscrição para a seleção de **Portador de Diploma** será realizada mediante o preenchimento do requerimento de ingresso como portador de diploma (**ANEXO I**) e a entrega dos seguintes documentos (o candidato deverá apresentar os originais para fins de conferência):

- cópia do Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- cópia do Histórico acadêmico/escolar, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- programa dos componentes curriculares cursadas, devidamente autenticado pela instituição de origem;
- cópia do documento de identificação válido e com foto;
- cópia do CPF.

6.3 A inscrição no processo seletivo de **Transferência Externa** será realizada mediante o preenchimento do requerimento de transferência (**ANEXO II**) e a entrega dos seguintes documentos (o candidato deverá apresentar os originais para fins de conferência):

- declaração de aluno regular, de mesmo curso ou de curso de área afim ao pretendido no IFB, emitido pela instituição de origem;
- cópia do Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- programa dos componentes curriculares cursadas, devidamente autenticado pela instituição de origem;
- cópia do documento de identificação válido e com foto;
- cópia do CPF.

6.4 A inscrição no processo seletivo de **Transferência Interna** será realizada mediante o preenchimento do requerimento de transferência (**ANEXO III**) e a entrega dos seguintes documentos (o discente deverá apresentar os originais para fins de conferência):

- declaração de aluno regular, de curso de área afim ao pretendido no IFB, emitido pelo *Campus* de origem;
- cópia do Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções;
- programa dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticado pelo *Campus* de origem;
- cópia do documento de identificação válido e com foto;
- cópia do CPF.

6.5 A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato/discente, exigidos neste edital.

6.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes.

6.7 Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato/discente que não apresentar a totalidade dos documentos solicitados neste edital ou que preencher o requerimento de forma incompleta ou incorreta.

6.8 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, as quais serão automaticamente indeferidas.

7. DO INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

7.1 O preenchimento de vagas por Portadores de Diploma de Graduação é destinado a candidato que, já tendo concluído um Curso de Graduação Superior, deseja fazer novo curso de graduação no IFB.

7.2 A análise dos pedidos de ingresso como Portador de Diploma levará em consideração:

- a) se o candidato protocolou toda a documentação exigida neste edital (item 6.2);
- b) se o candidato é oriundo de curso reconhecido pelo MEC;
- c) se os componentes curriculares cursadas na instituição de origem atendem às habilidades, às competências e às bases tecnológicas do 1º período letivo do curso que deseja ingressar no IFB;
- d) se os componentes curriculares cursadas na instituição de origem atendem às habilidades, às competências e às bases tecnológicas dos demais períodos letivos do curso que deseja ingressar no IFB;
- e) se há possibilidade do *Campus* em atender eventuais dependências dos candidatos em relação aos períodos anteriores de sua matrícula no IFB;
- f) se há existência de vaga no respectivo curso, de acordo com a tabela 5.3.1 deste edital.

7.3 A avaliação da documentação considerará os dispostos nos subitens 6.2 e 7.2 deste edital e resultará no **Deferimento** ou **Indeferimento** das solicitações de ingresso como Portador de Diploma.

7.4 Para as solicitações deferidas, a banca indicará os componentes curriculares aproveitados (que não precisarão ser cursados) o turno e o respectivo período letivo a cursar em que o Registro Acadêmico deverá realizar a matrícula, conforme visto na convocação para matrícula.

7.5 As inscrições deferidas serão pontuadas da seguinte forma: cada componente aproveitado valerá 1 (um) ponto.

7.6 As inscrições deferidas serão classificadas em ordem decrescente, considerando-se a pontuação obtida pelo candidato.

7.7 Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste edital.

7.8 O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não for convocado para matrícula irá compor uma lista de espera, a qual poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital; sendo válida apenas para o primeiro semestre de 2016.

7.9 Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, o critério de desempate será a ordem de protocolo do pedido de aproveitamento de diploma (considerará hora/minuto e dia).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em
Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

7.10 Para receber o diploma pelo IFB, o candidato deverá cursar, obrigatoriamente, todas as unidades curriculares não aproveitadas na análise da banca e as pertencentes na unidade curricular do curso.

7.11 Poderão realizar a matrícula apenas os candidatos que tiverem a solicitação deferida e convocados para tal etapa.

7.12 A avaliação da documentação dos candidatos inscritos será realizada por uma banca, a qual será composta pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato, a qual é instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.

7.13 A análise, feita pela banca, das documentações para solicitação de ingresso como Portador de Diploma ocorrerá na data de 16 de novembro a 4 de dezembro de 2015, período em que não será permitido complementação.

7.14 Para as solicitações indeferidas, a banca indicará a(s) alínea(s) do item 7.2 e demais justificativas que embasou a decisão.

8. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

8.1 Poderão concorrer às vagas para Transferência Externa os candidatos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, a partir do segundo período do curso, para prosseguimento de estudo no mesmo curso ou em cursos afins, nos termos do Art. 49 da Lei nº 9.394 de 1996.

8.2 O curso de origem deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou se ministrado no exterior, com a devida regulamentação. Nesse último caso, a documentação acadêmica a ser apresentada deve estar devidamente traduzida em língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.3 O entendimento de áreas afins tem como referência as grades de áreas do conhecimento e respectivas subáreas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento).

8.4 A análise dos pedidos de Transferência Externa levará em consideração:

- a) se o candidato inscrito protocolou toda a documentação exigida neste edital (item 6.3);
- b) se o candidato concluiu o primeiro semestre do curso na instituição de origem;
- c) se o candidato está regularmente matriculado na instituição de origem;
- d) se os componentes curriculares cursadas na instituição de origem atendem aos pré-requisitos listados na tabela 5.3.2 deste edital;
- e) se há possibilidade do *Campus* de atender eventuais dependências dos candidatos em relação aos períodos letivos anteriores de sua matrícula no IFB;
- f) se há existência de vaga no respectivo curso, de acordo com a tabela 5.3.2.

8.5 A avaliação da documentação considerará o disposto no subitem 6.3 e 8.4 deste edital e resultará no **Deferimento** ou **Indeferimento** das solicitações de transferência externa.

8.6 Para as solicitações deferidas, a banca indicará os componentes curriculares aproveitadas (que não precisarão ser cursadas) o turno e o respectivo período letivo a cursar em que o Registro Acadêmico deverá realizar a matrícula, conforme visto na convocação para matrícula.

8.7 As inscrições deferidas serão pontuadas da seguinte forma: cada componente aproveitado valerá 1 (um) ponto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

8.8 As inscrições deferidas serão classificadas em ordem decrescente, considerando-se a pontuação obtida pelo candidato.

8.9 Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto neste edital.

8.10 O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não for convocado para matrícula irá compor uma lista de espera, a qual poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital; sendo válida apenas no primeiro semestre de 2016.

8.11 Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, o critério de desempate será a ordem de protocolo do pedido de transferência externa (considerará hora/minuto e dia).

8.12 Para receber o diploma pelo IFB, o candidato deverá cursar, obrigatoriamente, todas os componentes curriculares não aproveitadas na análise da banca e os pertencentes na unidade curricular do curso.

8.13 Poderão realizar a matrícula apenas os candidatos que tiverem a solicitação deferida e convocados para tal etapa.

8.14 A avaliação da documentação dos candidatos inscritos será realizada por uma banca, a qual será composta pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato, a qual é instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.

8.15 A análise, feita pela banca, das documentações para solicitação de ingresso por meio de Transferência Externa ocorrerá na data de 16 de novembro a 4 de dezembro de 2015, período em que não será permitido complementação.

8.16 Para as solicitações indeferidas, a banca indicará a(s) alínea(s) do item 8.4 e demais justificativas que embasaram a decisão.

9. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

9.1 Poderão concorrer às vagas para Transferência Interna os discentes regularmente matriculados em outro *Campus* do IFB, a partir do segundo período do curso, para prosseguimento de estudo em cursos afins, nos termos do Art. 49 da Lei nº 9.394 de 1996.

9.2 O entendimento de áreas afins tem como referência as grades de áreas do conhecimento e respectivas subáreas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento).

9.3 A análise dos pedidos de Transferência Interna levará em consideração:

- a) se o discente inscrito protocolou toda a documentação exigida neste edital (item 6.4);
- b) se o discente concluiu o primeiro semestre do curso no *Campus* de origem;
- c) se o discente está regularmente matriculado no *Campus* de origem;
- d) se os componentes curriculares cursados no *Campus* de origem atendem aos pré-requisitos listados na tabela 5.3.3 deste edital;
- e) se há possibilidade do *Campus* de atender eventuais dependências dos discentes em relação aos períodos anteriores no IFB;
- f) se há existência de vaga no respectivo curso, de acordo com o item 5.3.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em
Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

9.4 A avaliação da documentação considerará o disposto no subitem 6.4 e 9.3 deste edital e resultará no **Deferimento** ou **Indeferimento** das solicitações de transferência interna.

9.5 Para as solicitações deferidas, a banca indicará os componentes curriculares aproveitados (que não precisarão ser cursados), o turno e o respectivo período letivo a cursar e em que o Registro Acadêmico deverá realizar a nova matrícula, conforme visto na convocação para matrícula.

9.6 As inscrições deferidas serão pontuadas da seguinte forma: cada componente aproveitado valerá 1 (um) ponto.

9.7 As inscrições deferidas serão classificadas em ordem decrescente, considerando-se a pontuação obtida pelo discente.

9.8 Serão convocados para matrícula apenas os discentes classificados dentro do número de vagas previsto neste edital, tabela 5.3.3.

9.9 O discente que tiver sua inscrição deferida e que não for convocado para matrícula irá compor uma lista de espera, a qual poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital; sendo válida apenas no primeiro semestre de 2016.

9.10 Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, o critério de desempate será a ordem de protocolo do pedido de transferência externa (considerará hora/minuto e dia).

9.11 Para receber o diploma pelo IFB, o discente deverá cursar, obrigatoriamente, todas os componentes curriculares não aproveitados na análise da banca e os pertencentes na unidade curricular do curso.

9.12 Poderão realizar a matrícula apenas os discentes que tiverem a solicitação deferida e convocados para tal etapa.

9.13 A avaliação da documentação dos discentes inscritos será realizada por uma banca, a qual será composta pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo discente, a qual é instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.

9.14 A análise, feita pela banca, das documentações para solicitação de Transferência Interna ocorrerá na data de 16 de novembro a 4 de dezembro de 2015, período em que não será permitido complementação.

9.15 Para as solicitações indeferidas, a banca indicará a(s) alínea(s) do item 9.3 e demais justificativas que embasou a decisão.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

10.1 O **resultado preliminar** será divulgado no *site* do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável de **8 de dezembro de 2015**, a partir das 18h.

10.2 O candidato/discente poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário do ANEXO IV deste edital.

10.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

10.4 A **interposição de recursos** acontecerá apenas presencialmente no Protocolo do *Campus*, no qual o curso está sendo ofertado, na data provável de **9 e 10 dezembro de 2015**, nos endereços e horários especificados no item 6.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

10.5 Os recursos interpostos serão analisados no período de 9 a 14 de dezembro de 2015 e respondidos pela banca, a qual é instituída pelo Diretor-geral do *Campus* e será composta pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

10.6 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato/discente.

10.7 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

11. DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO

11.1 A homologação do **resultado final** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* onde o curso será ofertado a partir das 18h na data provável de **16 de dezembro de 2015**.

11.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula dos candidatos/discentes deferidos dentro do número de vagas será realizada em 1ª chamada nas datas prováveis de **17, 18, 21 e 22 de dezembro de 2015**, em horários a serem divulgados na convocação para matrícula pelo IFB no dia 16 de dezembro de 2015 publicada pela página oficial do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

12.2 Se necessário, e se houver lista de espera, novas chamadas para matrícula poderão ser realizadas a partir das 18h do dia 23 de dezembro de 2015 e antes de transcorrido 25% da carga horária do semestre letivo.

12.3 No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

12.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

12.5 Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

12.6 São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNA OU INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC; b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização	a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

<p>de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>d) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br/);</p> <p>e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</p>	<p>reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);</p> <p>d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</p>
---	--

12.7 O candidato/discente selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos, visto no item 12.6 e os listados na convocação para matrícula, exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi*, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 9388-3699 (61) 9534 -9563
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Taguatinga	QMN 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

13.2 O candidato/discente não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da inscrição no Protocolo do *Campus* do IFB.

12.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo *Campus* ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

13.4 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feitas pelo *site* oficial do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

13.5 Não será permitido aos candidatos/discentes participarem das reuniões de avaliação dos pedidos de transferência externa, interna e/ou de aproveitamento de diploma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em
Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

13.6 A inscrição do candidato/discente implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato/discente não poderá alegar desconhecimento.

13.7 Os casos omissos serão julgados pelos Diretor-geral e Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do respectivo *Campus*.

Original assinado

WILSON CONCIANI

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em
Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

ANEXO I

Processo Seletivo para Transferência Externa, Transferência Interna e para Ingresso como Portador de Diploma em
Cursos Superiores do IFB – Seleção 2016/1

REQUERIMENTO DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA – 2016/1		
PARA USO DO PROTOCOLO – REQUERIMENTO N°:		
CURSO PRETENDIDO:		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:	E-MAIL:
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:		
CURSO DE ORIGEM:		
<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO: PORTARIA N°		
<input type="checkbox"/> RECONHECIMENTO: PORTARIA N°		

Documentos anexados ao processo:

- Preenchimento do requerimento de ingresso como portador de diploma (**anexo I**);
- Cópia do diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico acadêmico/escolar, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o n° da autorização de funcionamento e o n° da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- Programa das unidades curriculares cursadas, devidamente autenticado pela instituição de origem;
- Cópia do documento de identificação válido com foto e do CPF;

Observações:

- 1) Os documentos originais deverão ser apresentados a fim de permitir a autenticação das cópias anexadas ao processo.
- 2) A documentação completa exigida no presente Edital, no ato da Inscrição, é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não garantindo, por si só, o direito à matrícula.
- 3) O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da inscrição no Campus e, portanto, os processos incompletos serão sumariamente indeferidos.
- 4) O candidato declara aceitar possíveis adaptações curriculares exigidas pela banca de avaliação.

Assinatura do candidato

Local,

Data

PROTOCOLO DO CAMPUS	
REQUERIMENTO DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA – 2016/1	
PROTOCOLO DE REQUERIMENTO N°:	
Nome completo do candidato:	
CPF do candidato:	Curso pretendido:
Recebido por (SIAPE ou carimbo):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em
Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

ANEXO II

Processo Seletivo para Transferência Externa, Transferência Interna e para Ingresso como Portador de Diploma em
Cursos Superiores do IFB – Seleção 2016/1

REQUERIMENTO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2016/1		
PARA USO DO PROTOCOLO – REQUERIMENTO N°:		
CURSO PRETENDIDO:		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:	E-MAIL:
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:		
CURSO DE ORIGEM:		
<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO: PORTARIA N°		
<input type="checkbox"/> RECONHECIMENTO: PORTARIA N°		

Documentos anexados ao processo:

- Preenchimento do requerimento de ingresso como de transferência externa (**anexo II**);
- Declaração de aluno regular emitido pela instituição de origem;
- Cópia do histórico acadêmico/escolar, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o n° da autorização de funcionamento e o n° da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- Programa das unidades curriculares cursadas, devidamente autenticado pela instituição de origem;
- Cópia do documento de identificação válido e com foto;
- Cópia do CPF;

Observações:

- 1) Os documentos originais deverão ser apresentados a fim de permitir a autenticação das cópias anexadas ao processo.
- 2) A documentação completa exigida no presente Edital, no ato da Inscrição, é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não garantindo, por si só, o direito à matrícula.
- 3) O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da inscrição no Campus e, portanto, os processos incompletos serão sumariamente indeferidos.
- 4) O candidato declara aceitar possíveis adaptações curriculares exigidas pela banca de avaliação.

Assinatura do candidato _____ Local, _____ Data _____

PROTOCOLO DO CAMPUS REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2016/1	
PROTOCOLO DE REQUERIMENTO N°:	
Nome completo do candidato:	
CPF do candidato:	Curso pretendido:
Recebido por (SIAPE ou carimbo):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

ANEXO III

Processo Seletivo para Transferência Externa, Transferência Interna e para Ingresso como Portador de Diploma em Cursos Superiores do IFB – Seleção 2016/1

REQUERIMENTO – TRANSFERÊNCIA INTERNA – 2016/1		
PARA USO DO PROTOCOLO – REQUERIMENTO Nº:		
CURSO PRETENDIDO:		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:	E-MAIL:
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:		
CURSO DE ORIGEM:		
<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº		
<input type="checkbox"/> RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº		

Documentos anexados ao processo:

- Preenchimento do requerimento de ingresso como de transferência interna (**anexo III**);
- Declaração de aluno regular emitido pelo *Campus* de origem;
- Cópia do histórico acadêmico/escolar, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções;
- Programa dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticado pelo *Campus* de origem;
- Cópia do documento de identificação válido e com foto;
- Cópia do CPF;

Observações:

- 1) Os documentos originais deverão ser apresentados a fim de permitir a autenticação das cópias anexadas ao processo.
- 2) A documentação completa exigida no presente Edital, no ato da Inscrição, é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não garantindo, por si só, o direito à matrícula.
- 3) O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da inscrição no Campus e, portanto, os processos incompletos serão sumariamente indeferidos.
- 4) O candidato declara aceitar possíveis adaptações curriculares exigidas pela banca de avaliação.

Assinatura do candidato

Local,

Data

PROTOCOLO DO CAMPUS	
REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA – 2016/1	
PROTOCOLO DE REQUERIMENTO Nº:	
Nome completo do candidato:	
CPF do candidato:	Curso pretendido:
Recebido por (SIAPE ou carimbo):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em
Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB) para o Primeiro Semestre de 2016 – Seleção 2016/1

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Processo Seletivo para Transferência Externa, Transferência Interna e para Ingresso como Portador de Diploma em
Cursos Superiores do IFB – Seleção 2016/1

Orientações: Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.

Nome:

Inscrição nº:

Curso:

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar do Aproveitamento de Diploma – 2016/1

() resultado preliminar da Transferência Externa – 2016/1

() resultado preliminar da Transferência Interna – 2016/1

Fundamentação do recurso (*explicitar o que está sendo questionado/pedido*):

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (*anexar a documentação*):

Assinatura do candidato/discente ou do representante